



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 003/2020

EMENTA: "CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"

RELATOR: VEREADOR CORONEL MARIO

1. Relatório.

Pretende o vereador autor, conceder alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi, do ponto nº 03, vaga nº 14, localizado na Praça Dr. Osvaldo de Oliveira, para Amadeu de Deus Bueno, portador do CPF nº 327.805.329-04.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A proposição concede alvará provisório de taxi de vaga já existente.

A Lei nº 2608/93 dá suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 18 de maio de 2020, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 18 de maio de 2020.

É o parecer, s. m. j.

VER. CAMILA LIMA
Presidente

VER. ZENICI DREHER
Vice-Presidente

VER. CORONEL MARIO
Membro